ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 24 OUT 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 721 /2019.

Tenho a honra de reiterar a indicação nº20/2019 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que entre em contato com a secretaria competente, a fim de haja uma fiscalização dos barcos que se encontram na praia (faixa de areia), em Conceição de Jacareí, que os proprietários sejam notificados e posteriormente seja feita a retirada dos mesmos que estiverem de forma irregular.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque os moradores e frequentadores da praia reclamam que além de diminuir o espaço dos banhistas, a embarcação que está em estado precário oferece risco de acidentes, focos de mosquitos e também tem servido de abrigo para usuários de drogas.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador

APROVADO
Em 24 OUT 2019
Presidente